

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de
Ambiente, Ordenamento do Território e
Poder Local
Assembleia da República - Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

Registado com Aviso de Receção

Sua referência
Of. 223/CAOTPL

Sua comunicação

Nossa referência
Proc. 496578 - 606/AIA
ID 1510111

Data
13/01/2014

Assunto|Subject : **Petição n.º 274/XIII/2.º – Manifesto pelo Vale do Tua**

Em resposta ao v/ ofício, referido em epígrafe, sobre a *Petição n.º 274/XIII/2.º – Manifesto pelo Vale do Tua*, no qual solicita as informações e esclarecimentos que a CCDR-N entenda por conveniente e relevantes para a apreciação da Petição, informa-se:

A Petição Manifesto pelo Vale do Tua defende “a *paragem imediata das obras em Foz Tua, antes que sejam cometidos danos irreparáveis sobre um património de inestimável valor social, ecológico e económico, parte da nossa herança cultural e identidade nacional*”, elenca “*sete razões objetivas para parar a construção da barragem de Foz Tua*” e apresenta três “*exigências, que defendem os interesses do Alto Douro, do País e dos contribuintes: a) Suspender de imediato as obras da barragem de Foz Tua; b) Revogar a Portaria n.º 251/2012, que prevê a atribuição de 300 milhões de euros de subsídios a fundo perdido às empresas eléctricas, para construir novas barragens; c) Reabertura do processo de classificação da Linha do Tua, a Monumento de Interesse Nacional*”.

Foram também enviados alguns documentos apresentados pelos peticionários, em sede de Audição perante a Comissão Parlamentar, a saber:

- 2011 IAIA – *Impact of nature and cultural tourism in the Tua Valley*
- 2012 IAIA – *Not sustainable: the sad business of Portuguese new dams*
- *Custos Barragens* (ficheiro excel)
- *Barragem de Foz Tua – desastre social, ecológico e económico* (Apresentação de slides)

- Memorando – *The Portuguese dam program: economic, social and environmental disaster* – setembro 2011
- Memorando – Plataforma Tua – p/ Comissão Parlamentar – 10 outubro 2013
- Nota de Imprensa – Garantias de Potência – 21 agosto 2012
- Apresentação à UNESCO – *Position paper on the Foz Tua dam and the Alto Douro Wine Region* – agosto 2012
- Apresentação à UNESCO – *Conflict between Foz Tua dam and the Alto Douro Wine Region* – maio 2013

Face às razões elencadas na Petição, à “exigência” exposta na alínea a) da Petição e ao desenvolvimento da construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua (AHFT), na presente data, informa-se o seguinte:

- O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto do AHFT, em fase de estudo prévio, foi apresentado pelo proponente – EDP Produção - Gestão da Produção de Energia, S.A., em abril de 2008.

O AHFT enquadra-se na Estratégia Nacional para a Energia, no âmbito do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH), ao contribuir para o reforço da produção hidroelétrica nacional, tendo a sua justificação alicerçada no cumprimento dos objetivos nacionais e comunitários que visam a redução do consumo e dependência face aos combustíveis fósseis, bem como o incremento nacional da quota de energias renováveis e a conseqüente redução de GEE. Contribuirá, ainda, para a integração da energia eólica no sistema elétrico nacional dada a sua reversibilidade (modo de bombagem).

O AHFT foi um dos 10 aproveitamentos selecionados para integrar o PNBEPH, tendo sido considerado como um projeto prioritário no quadro da concretização desse Programa que teve como objetivo identificar e definir prioridades para os investimentos a realizar em grandes aproveitamentos hidroelétricos no horizonte 2007-2020.

O EIA analisou três soluções alternativas em termos de cota de Nível de Pleno Armazenamento (NPA): 170, 180 e 195.

- A Autoridade de AIA foi a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), tendo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) integrado a respetiva Comissão de Avaliação (CA).
- Foi emitida uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada à cota NPA 170, em 11 de maio de 2009. Foi também emitida uma Alteração à DIA, em 18 de Junho de 2009, com uma nova redação do anexo referente ao “Resumo do procedimento de AIA” relativo ao “Resumo dos resultados da Consulta Pública”. Não ocorreu alteração das condicionantes, dos elementos a entregar antes do licenciamento ou das medidas de minimização ou de compensação já constantes da DIA.
- O Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) foi entregue na Autoridade de AIA em 1 de julho de 2010, tendo sido emitido o respetivo Parecer Final da CA em agosto de 2010. O 1.º aditamento ao RECAPE – antes do licenciamento foi entregue em novembro de 2010, o 2.º aditamento – antes do início da obra foi entregue em março de 2011 e o 3.º aditamento – um ano após o licenciamento foi entregue em fevereiro de 2012.
- Resultante da condicionante n.º 12 da DIA, e do cumprimento do Despacho do Sr. Secretário de Estado do Ambiente, datado de 18 de fevereiro de 2011, foi constituída uma Comissão de Acompanhamento Ambiental (CAA) em março de 2011, tendo sido consignada a obra em 1 de abril de 2011.

A CAA do AHFT é presidida pelo Sr. Vice-Presidente da CCDR-N e depende do Ministério que tutela a área do Ambiente. Tem como objetivos assegurar o adequado acompanhamento da evolução da fase de construção e assegurar o acompanhamento da implementação e avaliação da eficácia das medidas de minimização e de compensação preconizadas na DIA e RECAPE.

Estão representadas na CAA as seguintes Entidades:

- CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- APA / ARH-N – Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Norte
- DGPC / DRC-N – Direção-Geral do Património Cultural / Direção Regional da Cultura do Norte
- EMD – Estrutura de Missão do Douro

- ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.
- LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia
- Municípios – Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor
- ADRVT – Associação de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua
- CPADA – Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente
- EDPP – EDP Produção – Gestão da Produção de Energia, S. A.
- IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (Membro Observador)

A CAA desenvolve as seguintes funções:

- Assegurar o funcionamento do sistema de gestão ambiental (cumprimento da DIA);
- Promover a realização de auditorias ambientais, para verificação da eficácia da DIA;
- Determinar as medidas corretivas necessárias;
- Validar os relatórios semestrais, que a EDPP deve elaborar, relativos ao progresso da implementação da obra.

No âmbito da CAA já foram realizadas oito reuniões plenárias, com visita à obra, e duas reuniões setoriais, cujas datas se apresentam no quadro seguinte:

| | | |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Reuniões Plenárias | 1. ^a reunião | 4 de maio de 2011 |
| | 2. ^a reunião | 27 de setembro de 2011 |
| | 3. ^a reunião | 14 de fevereiro de 2012 |
| | 4. ^a reunião | 28 de junho de 2012 |
| | 5. ^a reunião | 23 de novembro de 2012 |
| | 6. ^a reunião | 28 de fevereiro de 2013 |
| | 7. ^a reunião | 05 de julho de 2013 |
| | 8. ^a reunião | 25 de outubro de 2013 |
| Reuniões Setoriais | 1. ^a reunião | 14 de fevereiro de 2013 |
| | 2. ^a reunião | 26 de julho de 2013 |

- A intenção de construir o AHFT, perto da foz do rio Tua, no limite do Alto Douro Vinhateiro (ADV) e na sua Zona Tampão suscitou junto da UNESCO a questão da compatibilidade do projeto com a manutenção do valor universal excecional (VUE) do bem, da sua integridade e autenticidade. Neste contexto, o assunto foi analisado nas 36.^a e 37.^a sessões do Comité do Património Mundial e, no verão de 2012, foi realizada uma missão conjunta de monitorização reativa do Centro do Património Mundial/ICOMOS/IUCN para avaliar o impacto do projeto no VUE do ADV (mas também o seu sistema de gestão e o estado de conservação do bem). **O Relatório da Missão concluiu que o projeto reformulado do AHFT aparenta ter um reduzido impacto geral adverso sobre o VUE do bem, a sua integridade e autenticidade, tendo formulado diversas recomendações sobre o estado de conservação, a gestão do bem e os impactos do projeto do AHFT no ADV.**
- A obra do AHFT encontra-se a decorrer há dois anos e nove meses, conforme programa de trabalhos (em anexo), e que foi revisto na sequência do abrandamento dos trabalhos de construção recomendado pela UNESCO.
- A decisão 37 COM 7B.79 do Comité do Património Mundial tomada na sua 37.^a Sessão, em Phnom Penh, no Camboja, em junho de 2013, **manifesta agrado pela informação completa disponibilizada pelo Estado Português e reconhece que tem vindo a ser dada resposta adequada às recomendações da Missão Conjunta, solicitando que as mesmas continuem a ser implementadas, nomeadamente, no que se refere ao projeto do AHFT.**

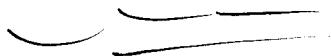
Informa-se ainda que a CPADA – Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente encontra-se representada na CAA desde a março de 2012, sendo que os seus representantes só compareceram em uma reunião plenária e não tem participado ativamente nos trabalhos da CAA. Deste modo, considera-se que em sede própria – CAA, deveriam ser apresentados os problemas e, em conjunto, serem consertadas soluções.

Face ao exposto, e tendo em consideração a evolução dos trabalhos do AHFT, considera-se que a Petição n.º 274/XII/2.^a – Manifesto pelo Vale do Tua é absolutamente extemporânea e não considera o presente momento no que respeita aos trabalhos já realizados no Vale do Tua com a implementação do AHFT.

No que diz respeito às “exigências” expostas nas alíneas b) e c) da Petição, informa-se que extravasam as competências desta CCDR.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da CAA do AHFT,



(Álvaro Carvalho)

Anexo: Cronograma de trabalhos do AHFT

MB/MJP/GF

Foz Tua

Programa de trabalhos AH Foz Tua

